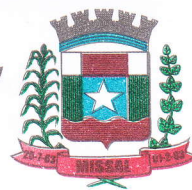


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 237, DE 26 DE ABRIL DE 2023

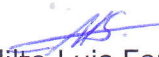
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2055/2023, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **LIGIANE FOLLMANN BERTOLDI**, do cargo de provimento efetivo de Professor no **Padrão I** – Nível III Referência Salarial 12 para o Nível IV Referência Salarial 12, e no **Padrão II** – Nível III Referência Salarial 08 para o Nível IV Referência Salarial 08, por comprovar a Conclusão em curso de Mestrado – na área de concentração em *Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura*, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal